

PORTARIA N.º 8543, DE 17 DE JUNHO DE 2016

“Convoca Professora Municipal Terezinha de Miranda para cumprir Regime Suplementar de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em acordo com o disposto no Art. 29 da Lei Municipal n.º 1292, de 23 Dezembro de 2009 e em conformidade com o memorando n.º 277/2016, da Secretaria da Educação e Cultura, **Resolve** convocar a Professora Municipal **Terezinha de Miranda**, matrícula n.º 619, no período de 20 de Junho a 16 de Dezembro de 2016, na E.M.E.I. Pimpolhos da Serra, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 17 de Junho de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.